

**Serviço Apple Pay - Termos e Condições Gerais de utilização por titular de Cartão de Cartão
emitido pelo Banco BNP Paribas Personal Finance, S.A., sucursal em Portugal**

Cláusula 1.ª – Objeto

1.1 Os presentes termos e condições destinam-se a regular o acesso e a utilização do Serviço Apple Pay, através de um dispositivo Apple, pelos titulares de um cartão de crédito válido (Titular(es)), emitido pelo BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, S.A., Sucursal em Portugal, (de ora em diante abreviadamente designado por BNPP PF SP) na sequência da celebração de um contrato de cartão de crédito.

1.2 Ao registar o seu cartão de crédito, emitido pelo BNPP PF SP (Cartão), no dispositivo Apple e ao usar o serviço Apple Pay, o titular reconhece ter lido e compreendido as condições de utilização e concorda em ficar legalmente vinculado aos presentes termos e condições. Caso o titular não aceite as condições de utilização, o titular não poderá registar o seu Cartão no Serviço Apple Pay.

1.3 Estes Termos & Condições de Pagamento através do serviço Apple Pay serão aplicados em conjunto com os termos e condições do Cartão e todos os documentos que os compõem.

1.4 A Apple é quem fornece ao BNPP PF SP a plataforma de pagamentos Apple Pay (ou seja, o software, a tecnologia e outros elementos tangíveis e intangíveis que compõem o serviço Apple Pay são da Apple), para que o BNPP PF SP possa providenciar esta opção de pagamento. A Apple é, portanto, responsável pelo bom funcionamento da plataforma. Importa salientar que, e sem prejuízo da responsabilidade do BNPP PF SP enquanto prestador de serviços de pagamentos, que o BNPP PF SP depende da Apple e do processador das operações realizadas através da plataforma Apple Pay, para fornecer este serviço aos Titulares do Cartão. Da mesma forma, a Apple é responsável por decidir a seu exclusivo critério como deve ser a experiência do titular na plataforma Apple Pay, as medidas de segurança aplicáveis às operações de pagamento, incluindo o nível de segurança e modo de autenticação dessas operações, aplicável em todos os momentos para utilizar o Serviço Apple Pay.

Cláusula 2.ª – Descrição e funções do Serviço

2.1 Apple Pay: é uma plataforma digital de natureza financeira propriedade da Apple Distribution International ("Apple") que permite ao Titular adicionar um ou mais Cartões internacionais a um dispositivo elegível da marca Apple (iPhone, iPad, Apple Watch, Mac ou qualquer outro dispositivo Apple que permita a sua utilização) do Titular, para realizar operações de pagamento on-line em comerciantes aderentes ao Serviço Apple Pay, bem como, efetuar pagamentos presenciais contactless em lojas físicas que aceitem Apple Pay, sem a presença do Cartão associado (as "Transações Apple Pay"). A adesão ao serviço Apple Pay implica a introdução pelo Cliente, **seja de forma manual, através captura de imagem, ou por via telemática quando o registo é efetuado através aplicativo do Homebanking BNPP PF SP do Cliente**, do nome, número do Cartão, data de validade e do respetivo código de segurança (os 3 últimos dígitos impressos junto do painel de assinatura do Cartão) na Apple Wallet, que é uma aplicação informática desenvolvida pela Apple para dispositivos móveis com sistema operativo IOS (doravante "Apple Wallet") e exige a definição pelo Titular de um código secreto e/ou dos seus dados biométricos (Face ID ou Touch ID) para acesso e autenticação das Transações Apple Pay.

2.2 O BNPP PF SP poderá alterar a qualquer momento as funcionalidades disponibilizadas no âmbito do Serviço Apple Pay, bem como as condições técnicas do seu funcionamento.

Cláusula 3.ª – Acesso e execução

3.1 A Apple determina como o cliente deve utilizar o Apple Pay, tanto no terminal de pagamento como em pagamentos online, e o cliente deverá seguir sempre as instruções de autenticação (e.g. Face ID, Touch ID). Isto não exclui o cliente de nenhuma das suas obrigações na relação contratual ou das limitações nesta previstas.

3.2 O BNPP PF SP reserva-se a faculdade de verificar os dados de cada Cartão fornecido pelo Titular para adesão ao Apple Pay e de decidir se o poderá utilizar no âmbito do Serviço Apple Pay.

3.3 A prestação do Serviço Apple Pay requer:

- a) Um dispositivo elegível da marca Apple (iPhone, iPad, Apple Watch ou Mac) do Titular com a versão versão iOS 10 ou superior, watchOS ou macOS e ID Apple com sessão iniciada no iCloud;
- b) A aceitação pelo Titular das condições de utilização definidas pela Apple apresentadas no dispositivo elegível da marca Apple do Titular e a confirmação do seu número de telemóvel; e
- c) A confirmação pelo Banco, diretamente ou por intermédio da Apple, da ativação do Serviço Apple Pay, mediante o envio de uma mensagem SMS, com um código de ativação.
- d) Adicionalmente, para que o titular registe o seu cartão BNPP PF SP na Apple Pay deve aceitar estes Termos & Condições de pagamento com Cartão e ter previamente aceite a Política de Privacidade do BNPP PF SP, disponível para consulta www.BNPP PF SP.pt (ver link e colocar).

Cláusula 4.ª – Utilização e qualidade

4.1 A utilização e a qualidade do ServiçoP Apple Pay dependem do equipamento utilizado para aceder à mesma, devendo o Titular certificar-se de que o equipamento utilizado suporta o aplicativo.

4.2 Ao aderir ao Serviço Apple Pay, o Titular reconhece e aceita que o seu equipamento permite a utilização do mesmo.

4.3 O Titular deverá manter e conservar o dispositivo móvel no qual faça a adesão com o seu Cartão ao Serviço Apple Pay, em condições de segurança e seguir as práticas de segurança aconselhadas pelo fabricante e/ou operadora, devendo nele instalar e manter atualizados os necessários aplicativos de segurança, nomeadamente, antivírus.

4.4 O Titular é responsável por manter confidenciais todos os códigos de acesso, palavras-passe ou quaisquer outros códigos ou informação secretos referentes ao acesso e autenticação das Transações no APP Apple Pay, não podendo transmiti-los a terceiros, e a assegurar uma utilização exclusiva e cuidadosa dos seus dados biométricos (Face ID ou Touch ID) que estabeleça para esse fim, bem como, que o dispositivo móvel e a Apple Wallet são exclusivamente utilizados por si, correndo exclusivamente por sua conta os riscos decorrentes do acesso por terceiros seu Serviço Apple Pay.

4.5. O Titular obriga-se a manter a confidencialidade dos códigos que utiliza para autenticação das transações efetuadas com recurso ao Serviço Apple Pay, para confirmar os pagamentos.

4.5 Em caso de fraude, perda, furto, roubo ou apropriação abusivas do(s) dispositivo(s) móvel(is) utilizados pelo Titular para o Serviço Apple Pay, bem como do(s) identificador(es) e/ou do seu código secreto, o Titular deverá proceder de imediato ao cancelamento do Serviço Apple Pay junto da Apple, em icloud.com, e comunicar a ocorrência ao Banco, sem qualquer atraso injustificado, por via telefónica ou por outro meio mais expedito. Esta comunicação telefónica deverá ser efetuada para o telefone [redacted] (em Portugal) ou [redacted] (no estrangeiro), com o horário de atendimento [redacted].

4.6 O Titular fica obrigado a prestar ao BNPP PF SP toda a colaboração necessária à deteção de fraudes e irregularidades na utilização do Serviço Apple Pay, designadamente, facultando ao BNPP PF SP toda a informação que por esta lhe for pedida, ficando obrigado a reportar ao BNPP PF SP quaisquer ações fraudulentas de terceiros ou tentativas de manipulação tendentes a obter códigos secretos ou aceder à Apple Pay, logo que delas tenha conhecimento.

4.7 O BNPP PF SP poderá cessar, temporária ou definitivamente, a prestação do Serviço Apple Pay, com efeitos imediatos, sempre que tal lhe for solicitado pela **SIBS ou pela Mastercard (pf confirmar)**, nomeadamente por motivos de segurança ou com fundamento no facto de o Titular utilizar o Serviço Apple Pay para praticar atividades fraudulentas, ou ainda sempre que não estejam reunidas as condições de prestação do Serviço Apple Pay.

Commented [BIS1]: Pretende-se o nosso contacto, certo?

Commented [TF2R1]: Colocas pf? Obrigada

Cláusula 5.ª – Caracterização do Serviço e Responsabilidade

5.1 O Titular reconhece que o Serviço Apple Pay, o acesso ao mesmo e a sua utilização são feitos com recurso a sistemas informáticos e redes de comunicações que podem apresentar falhas, defeitos ou erros de funcionamento ou conceção, aceitando o Titular os serviços como pontual e integralmente cumpridos ~~pela Apple/Mastercard/SIBS (pf confirmar)~~ ainda que alguma dessas falhas ou algum desses defeitos ou erros se verifiquem ou sejam a qualquer momento detetados.

5.2 O BNPP PF SP não garante o permanente funcionamento do Serviço Apple Pay, pelo que não poderá ser responsabilizado pela sua eventual indisponibilidade.

5.3 Não poderão ser feitos valer perante o BNPP PF SP erros ou deficiências derivadas dos Dispositivos Móveis utilizados pelo Titular.

5.4. O BNPP PF SP não é responsável pelo acesso indevido de terceiros a dados e informação bancária disponibilizada através da Apple Pay, sem que tal acesso decorra das quebras de recomendações de segurança a que o Titular se encontra adstrito.

Cláusula 7.ª – Dados pessoais

7.1 Nos termos da legislação aplicável, a Apple não é responsável, individualmente ou em conjunto com outrem, pela determinação das finalidades e meios de tratamento dos dados pessoais recolhidos e gerados no âmbito da utilização do Serviço Apple Pay, mediante a execução da serviço Apple Pay.

7.2 Os dados recolhidos e gerados no âmbito referido no número anterior destinam-se à prestação do Serviço Apple Pay sendo processados automaticamente pela Mastercard e pela SIBS (pf confirmar) por conta e no interesse do prestador do Serviço Apple Pay, nos termos da legislação aplicável, garantindo a Mastercard e a SIBS os adequados níveis de segurança no processamento dos mesmos.

7.3 A utilização dos dados pessoais aos quais a BNPP PF SP tem acesso no processo de adesão do Serviço Apple Pay e como consequência da sua disponibilização, será efetuada de acordo com as disposições da Política de Privacidade da BNPP PF SP e em relação aos restantes produtos e serviços que estejam contratados. A responsável é BNPP PF SP, perante a qual o cliente poderá exercer os direitos de acesso, retificação, cancelamento, oposição e quaisquer outros reconhecidos pela regulamentação em vigor.

7.4 O Titular autoriza o BNPP PF SP a proceder ao tratamento, diretamente ou através de entidade subcontratada para o efeito, efetuado com ou sem meios automatizados, de dados pessoais por si fornecidos e dos acessos, consultas, instruções, transações, e outros registos respeitantes a este serviço, incluindo os dados fornecidos para instalação e uso da APP Serviço Apple Pay, qualquer que seja o meio de recolha desses dados, através de comunicação ao BNPP PF SP ou a entidade subcontratada por esta, bem como o tratamento da informação a si respeitante recolhida indiretamente junto de outras fontes.

7.5 O Titular declara que autoriza o BNPP PF SP a transmitir à Mastercard ou SIBS os seus dados pessoais que sejam indispensáveis à ativação, suporte, gestão e manutenção da prestação do serviço Apple Pay e ao desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com essa prestação, autorizando o BNPP PF SP a utilizá-los para os mencionados efeitos.

7.6 É assegurado, nos termos legais, o direito de informação, correção, aditamento ou supressão de dados pessoais, mediante comunicação efetuada através dos canais disponíveis pelo BNPP PF SP para adesão e gestão do serviço, tendo ainda o Titular a possibilidade de aceder aos seus dados pessoais e de os alterar a qualquer momento, através dos canais disponíveis junto do BNPP PF SP para adesão e gestão do serviço.

Cláusula 8ª - Duração

8.1 O Serviço de pagamento Apple Pay é fornecido com duração indefinida.

Commented [TF3]: Pf confirmar

Commented [TF4]: Pf confirmar se o Banco tem acesso aos dados pessoais no de adesão. Se assim for deveria estar no contrato entre o Banco e a Apple.

Commented [TF5]: Pf confirmar se de facto o Banco em acesso a dados

8.2 O cliente pode cancelar a subscrição dos seus Cartões ao [Serviço Apple Pay](#) em qualquer momento e com efeito imediato, sem prejuízo da liquidação e débito das operações que tenha efetuado e que estejam pendentes, de acordo com a relação contratual.

8.3 A BNPP PF SP pode suspender, modificar ou cancelar o fornecimento do [Serviço Apple Pay](#), notificando o cliente com pelo menos dois meses de antecedência ou imediatamente, caso a Apple deixe de fornecer este serviço à BNPP PF SP.

Cláusula 9ª - Preço

A utilização do Serviço Apple Pay com o Cartão é gratuito para o cliente.

Cláusula 10.ª – Lei aplicável e pacto de jurisdição

1. Os presentes Termos e Condições regem-se pelo direito português.
2. São exclusivamente competentes para resolver qualquer litígio emergente do presente contrato os tribunais portugueses e, de entre estes, os da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 11.ª - Disposições Gerais

1. Em tudo o mais não expressamente estabelecido, aplicam-se as condições previstas no contrato de cartão de crédito BNPP PF SP associado ao serviço Apple Pay.
2. Estes termos e condições estão disponíveis [para consulta na](#)

Declaro, ao pressionar o botão “Li e aceito”, que todas e cada uma das presentes cláusulas me foram comunicadas na íntegra, de modo adequado e com a antecedência necessária, e que delas obtive conhecimento completo, efetivo e esclarecido, aceitando por este meio cada uma delas. Declaro ainda que aceitei previamente todas as cláusulas do contrato que celebrei com o(s) prestador(es) do Serviço Apple Pay para fornecimento desse serviço.

Commented [BIS6]: A confirmar, mas julgo que não é possível cancelar o serviço por telefone. Pelo menos, não contactando PF.

Commented [TF7R6]: Apenas pode ser feito na aplicação Apple Wallet ou há outra forma?

Commented [BIS8]: Temos de remeter para o site PF, numa pagina dedicada para o efeito

Commented [TF9R8]: Colocas o link? obrigada